



ANEXO VI – MATRIZ DE RISCO

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO
DO MUNICÍPIO DE INAJÁ - PE**

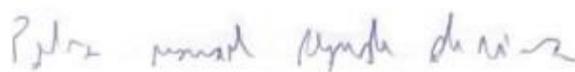
ÍNDICE

1. MATRIZ DE RISCO 2

1. MATRIZ DE RISCO

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	N/A	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		As despesas para custeio dos serviços de manutenção, conservação e reparo das vias são previstas no Orçamento Anual Municipal
HUMANO/ TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar ou/ racionalizar a execução do projeto		X		A obra será devidamente fiscalizada por profissionais técnicos adequada (engenheiros civis) da Prefeitura Municipal de Inajá, os quais e rejeitarão materiais e serviços de qualidade inferior, além de inspecionar e averiguar cada etapa construtiva, visando a correta execução dos serviços e a manutenção da vida útil e longevidade prevista.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		O Município dispõe de parque de máquinas, quadro de profissionais técnicos, servidores municipais ligados à secretaria de infraestrutura e urbanismo além de eventuais contratos de manutenção e reparos de vias urbanas, os quais poderão atuar de forma a corrigir os danos causados ao bem, operacionalizando a manutenção do objeto concluído.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X			O Município dispõe de parque de máquinas, quadro de profissionais técnicos, servidores municipais ligados à secretaria de infraestrutura e urbanismo além de eventuais contratos de manutenção e reparos de vias urbanas, os quais poderão atuar de forma a corrigir os danos causados ao bem. As despesas para custeio dos serviços de manutenção, conservação e reparo das vias são previstas no Orçamento Anual Municipal.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entre a do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos		X		

MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		A obra será devidamente fiscalizada por profissionais técnicos adequados (engenheiros civis) da Prefeitura Municipal de Inajá, os quais rejeitarão materiais e serviços de qualidade inferior, além de inspecionar e averiguar cada etapa construtiva, visando a correta execução dos serviços e a manutenção da vida útil e longevidade prevista.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade e antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X		A obra será devidamente fiscalizada por profissionais técnicos adequados (engenheiros civis) da Prefeitura Municipal de Inajá, os quais receberão materiais e serviços de qualidade inferior, além de inspecionar e averiguar cada etapa construtiva, visa a correta execução dos serviços e a manutenção de vida útil e longevidade prevista.



Pedro Manoel Rezende de Lima
Eng. Civil
CREA-PE 1818122685
Resp. Técnico

Engenheiro civil responsável
CREA – PE nº: 1818122685